



**PORTARIA Nº 569/2017**

**Concede Licença Prêmio  
convertida em gozo a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio Convertida em Gozo a servidora pública municipal **Cristiane Luiza Justen Walker**, Professora, matrícula 166-9, referente ao período aquisitivo de 08.03.10 à 07.03.15 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será convertida em gozo a partir do dia 16 de setembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 16 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 19 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração